

DECISÃO

I - SÍNTESE

1 - Trata-se de expediente do Presidente da Comissão Permanente de Licitação (0112660), no qual expõe a necessidade de revogar o Pregão Eletrônico n. 52/2021, instaurado para aquisição de equipamentos para salas multifuncionais - televisores e pedestais para TV.

2 - Conforme esclarece, após a publicação do instrumento convocatório, o certame foi suspenso para adequações do edital (0108426) que, diverso do formato original, foi lançado na modalidade de Registro de Preços (0111818).

3 - O sistema Comprasnet, no entanto, não admite inserir referidas modificações na licitação anteriormente disponibilizada, impedindo o prosseguimento do Pregão Eletrônico n. 52/2021, razão porque novo edital foi divulgado, e os objetos foram licitados por meio do Pregão Eletrônico n. 60/2021.

4 - Assim, o pregão inicial encontra-se ainda suspenso no sistema, sendo necessário revogá-lo para efetivar a sua finalização e, posteriormente, informar o seu encerramento ao TCE-TO, pelo sistema SICAP/LCO.

5 - É o relatório.

II - CONCLUSÃO

6 - Diante a impossibilidade de prosseguir à aquisição dos objetos por meio do pregão anteriormente publicado uma vez que, em razão da alteração da modalidade tradicional para o Sistema de Registro de Preços, o sistema Comprasnet não admite modificar a licitação disponibilizada, obrigando a Administração a registrar novo certame, decido **REVOGAR** o Pregão Eletrônico n. 52/2021.

7 - DETERMINO a remessa dos presentes ao Departamento de Licitações para as providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Cesar Casaroti, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/02/2022, às 17:16, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0127117** e o código CRC **EC85837E**.